



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Secretaria do CEPG

CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS ATA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 40 minutos, o Conselho de Ensino para Graduados reuniu-se em Sessão Plenária Especial, no auditório COPPE da UFRJ, sob a presidência do Professor João Ramos Torres de Mello Neto. Estavam presentes à Sessão o Superintendente Acadêmico de Pesquisa, Felipe Siqueira de Souza da Rosa, a Superintendente Acadêmica de Pós- Graduação, Fernanda Carvalho de Queiroz Mello; os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Matemática e da Natureza (CCMN): Hélio Jaques Rocha Pinto e Elis Cristina Araujo Eleutherio; os Conselheiros representantes do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE); o Conselheiro representante do Centro de Ciências da Saúde (CCS): Tania Maria Ruffoni Ortiga; o Conselheiro representante do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH); o Conselheiro representante do Centro de Letras e Artes (CLA): Rodrigo Cury Paraizo; os Conselheiros representantes do Centro de Tecnologia (CT): Ivaldo Itabaiana Junior e Márcio de Almeida D'Agosto; os Conselheiros representantes do Fórum de Ciência e Cultura (FCC): Marina Bento Soares e Bárbara de Sá Haiad; o Conselheiro representantes do Campus Macaé: Nilcimar dos Santos Souza; os representantes Discente: Natália Silva Trindade, Nalbert de Farias Araujo e Aline Barbosa Santiago; o Conselheiro representante de Duque de Caxias (D.C): Leonardo Maciel de Oliveira Pinto; O Conselheiro representante dos Técnicos Administrativos (T.A.): João Sergio dos Santos Assis. Registrou-se a ausência justificada os Conselheiros: Adriana Santarosa Vivacqua, Antonio Jose Leal Costa, Flavia Carvalho Alcantara Gomes, Milton Nunes Campos, Cláudia Pinto Figueiredo, Marta dos Reis Castilho, Maria Alice Volpe Duprat, Ivair Junior Reinaldim, Aléria Cavalcante Lage, Luisa Andrea Ketzer e João Luiz Mendes Wanderley. A Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UFRJ e Presidente do CEPG, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, deu início à Sessão saudando os presentes e informando o ponto de pauta: a *concessão do título de Notório Saber ao músico, compositor, arranjador, pesquisador e produtor Mario Cesar Gonçalves Adnet*. Em seguida, passou a palavra para a Conselheira Bárbara Haiad, responsável pela apresentação do processo. **ORDEM DO DIA 1- Concessão do Título de Notório Saber a Mario Cesar Gonçalves Adnet**. A Conselheira Bárbara Haiad apresentou o processo de concessão do título de Notório Saber, proposto pelo Professor Carlos de Lemos Almada, com base na Resolução Consuni 11/2005. O processo foi iniciado com a solicitação do diretor da Escola de Música, que encaminhou um Memorial com a documentação correspondente ao programa de pós-graduação em Música, visando a concessão do título a Mario Cesar Gonçalves Adnet. 1.1-Segundo a Conselheira, Mario Adnet é um profissional de destaque na música brasileira, com uma carreira significativa que inclui prêmios como o Grammy Latino e várias edições dos Prêmios da Música Brasileira. O Memorial apresentado detalha sua trajetória profissional, desde a juventude até os dias atuais, destacando suas contribuições como

compositor, arranjador, pesquisador e produtor. **1.1.2-**O processo foi acompanhado por dois pareceres: o primeiro, do Professor Linduino José Pitombeira de Oliveira, analisou a carreira de Mario Adnet por períodos, desde a juventude até os anos 90, e dos anos 2000 até a atualidade, concluindo que o profissional possui uma carreira notável e merecedora do título de Notório Saber. O segundo parecer, do Professor Humberto Soares da Silva, reforçou a relevância da carreira de Mario Adnet e a adequação do processo aos requisitos da Resolução Consuni 11/2005. **1.1.3-** O processo foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Música, pela Congregação da Escola de Música e pelo Conselho de Centro do CLA. A CCDP analisou todos os documentos e encaminhou o processo com parecer favorável ao CEPG, conforme o artigo 4º da Resolução Consuni 11/2005. **1.4-** O Presidente colocou o parecer em regime de votação, que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais informes ou relato de processos, a sessão foi encerrada às 10h47. Para constar, eu, Adriene Campelo do Amaral, Secretária do CEPG, lavrei a ata que, após aprovação, será assinada pelo Presidente da Sessão, Professor João Ramos Torres de Mello Neto, e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Campelo do Amaral, Chefe**, em 08/05/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ramos Torres de Mello Neto, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 08/05/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5398738** e o código CRC **415C389C**.